



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ Rua José de Miranda Ramos 455 Centro Xanxerê / SC CEP 89820-000 Telefone 3441 8500, secretaria de Desenvolvimento Econômico através do Departamento de Turismo torna público o presente edital de seleção de artesãos municipais– Turmas 01/ 2022, em atendimento ao Projeto “Turismo em Ação” que contempla qualificação e excelência para desenvolvimento da atividade econômica do turismo em Xanxerê. O curso tem como objetivo capacitar, gratuitamente, artesãos/ trabalhadores manuais para estudos e criação da marca turística Municipal. O artesanato tem grande interface junto ao turismo, uma vez que a competitividade de um destino muitas vezes está relacionada à diversificação e qualificação de produtos associados que valorizam as manifestações culturais e tradicionais de um local. Para a produção artesanal, a demanda turística é mais um importante meio de acesso a mercados.

Neste projeto serão ofertadas 12 vagas gratuitas de capacitação, pela prefeitura Municipal de Xanxerê, através do departamento de turismo para workshop de oficinas criativas para desenvolvimento da marca turística cultural de Xanxerê, nos meses de março, abril, maio e junho com total de 40 horas presenciais.

As oficinas serão ministradas nas dependências da Prefeitura de Xanxerê – Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro Xanxerê/SC, sendo atendidos 12(doze) artesãos selecionados no curso presencial. As aulas serão presenciais em formato de Workshop/ateliê criativo direcionado.

1. DO PROCESSO SELETIVO PARA WORKSHOP PRESENCIAL:

Há 12 (doze) vagas para o curso presencial divididas em técnicas de artesanato. Deste modo, o presente edital visa a selecionar 12 (doze) candidatos para as vagas, além de cadastro de reserva.

1.1. O curso é organizado em período quadrimestral, sendo dividido em 05 oficinas, a primeira com início em março e finalização em maio de 2022.

1.2. O candidato selecionado necessariamente participará de todas as oficinas até o fim do projeto.

1.3. Caso haja a desistência ou a exclusão de candidatos, serão abertas as vagas correspondentes, através do chamamento da lista de reserva.

2. DAS VAGAS, DA INSCRIÇÃO POR SEGMENTO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. A oferta de 12 vagas será dividida por segmentos e deverão ser selecionados na ficha de inscrição pelo candidato, para validar sua inscrição.

As vagas serão divididas em:

xanxere.sc.gov.br

- 02 (duas) vagas para técnica de sublimação e estampa (incluindo a serigrafia artesanal)
- 03 (três) vagas para técnica de costura
- 01 (uma) vaga para técnica de produção de embalagens em papel/ recortes e caixarias
- 03 (três) vagas para técnica de produção com material reciclável, resíduos sólidos ou materiais retirados da natureza
- 02 (duas) vagas para técnica de produção em vidros e pedrarias
- 01(uma) vaga para técnica de produção de biscoito

2.2. São pressupostos necessários a todos os alunos do curso:

- Ter no mínimo 18 anos;
- Disponibilidade para frequentar presencialmente o curso nos dias e horários estabelecidos neste edital;
- Comprometimento, através de assinatura de termo de compromisso em participar das oficinas, produzir as obras e dar sequência ao projeto mantendo. Em contrapartida pela participação nas oficinas de qualificação, os artesãos selecionados irão fazer a doação de 02 obras para acervo municipal;
- Seguir as regras deste edital;
- Seguir a legislação vigente neste município;
- Autorizar o município a usar dados de identificação, imagens pessoais e da produção para fins de divulgação e prestação de contas.

2.3 Para preenchimento de vagas:

Em razão da pandemia, espaço e estrutura, as 12 (doze) vagas presenciais serão destinadas somente à artesãos residentes no município de Xanxerê e previamente selecionados através de avaliação.





PREFEITURA DE
XANXERÊ

O curso de capacitação e produção do artesanato e artes manuais associadas ao turismo, visando atender critérios facultativos para permanência do Município no Mapa Brasileiro de Turismo, com boa categorização, por essa razão, serão voltadas especificamente a segmentos citados neste edital.

Rua José de Miranda Ramos, 455
Centro - Xanxerê / SC - 89820-000
(49) 3441-8500
xanxere.sc.gov.br

2.5. Caso haja impossibilidade de preenchimento de vagas, abrir-se-ão vagas em condições definidas em outro edital.

2.6. Critérios de seleção e desempate:

O principal critério para seleção dos candidatos respeitará os pressupostos e condições de avaliação deste edital. No caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: idade, preferindo-se os mais velhos aos mais novos.

2.7 Cada artesão/trabalhador manual inscrito deverá comparecer a Prefeitura Municipal, em horário marcado e previamente informado, para entrevista e seletiva. Neste dia, os artesãos / trabalhadores manuais devidamente inscritos, com nomes divulgados em lista prévia por ordem de inscrição, devem comparecer ao local trazendo 03 obras (artesanatos) de sua autoria que serão avaliados conforme segue:

- a) **QUALIDADE** (máximo 2 pontos): avaliação do acabamento, execução, matéria-prima e habilidade técnica;
- b) **CONJUNTO DA OBRA** (máximo 2 pontos): Impacto do produto e da embalagem de forma geral.
- c) **PRODUTO ASSOCIADO AO TURISMO E A CULTURA LOCAL** (máximo 2 pontos): Possui aspectos históricos e culturais tributos/características culturais da região ou com a iconografia da cidade.
- d) **APRESENTAÇÃO** (máximo 2 pontos): avaliação da criatividade, originalidade, inovação, estética, cores e embalagem;
- e) **CONSCIÊNCIA AMBIENTAL** (máximo 1 ponto): Utilização de material reciclado e aproveitamento de resíduos, ou matéria prima pouco prejudicial ao meio ambiente.
- f) **INOVAÇÃO** (máximo 1 ponto): Utilização de técnicas de produção material de forma inovadora.

Totalizando no máximo 10 pontos por artesão.



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Rua José de Miranda Ramos, 455
Centro - Xanxerê / SC - 89820-000
(49) 3441-8500

A lista com as inscrições dos candidatos será divulgada via site da prefeitura municipal www.xanxere.sc.gov.br no 21 de março de 2022.

xanxere.sc.gov.br

2.9 Ao julgamento do avaliador, para fins de classificação e preenchimento de vagas não cabem recursos e nem questionamentos.

2.9.1 O avaliador, será contratado pelo município, através de análise de currículo e não poderá ter vínculo com nenhum candidato inscrito.

3. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas presencialmente de 21 de fevereiro à 03 de março de 2022 das 07h às 13h em:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
JOSÉ DE MIRANDA RAMOS 455 CENTRO
XANXERÊ/ SC

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Cópia de RG E CPF

Cópia do comprovante de residência

Formulário de inscrição (entregue pela prefeitura no dia da inscrição)

Termo de compromisso e autorização de dados e imagem (entregue pela prefeitura no dia da inscrição)

Para candidatos à vagas destinadas a produção de cosméticos artesanais, será exigida documentação de regularidade para produção e venda conforme legislação vigente, esta condição será exigida no ato da inscrição.

O preenchimento das vagas dos cursos obedecerá, rigorosamente, aos critérios de classificação deste edital até completar a quantidade de vagas disponíveis em cada segmento. O candidato deverá preencher os formulários e termo de compromisso com as informações dos documentos solicitados e dar "ciência" durante a inscrição.

A "ciência" do candidato implicará em responsabilidade direta sobre as informações preenchidas nos documentos. Quando o candidato preencher e der "ciência", comprovando o atendimento a todos os documentos exigidos, a matrícula será contabilizada e o candidato avisado da sua efetivação pelo número de telefone informado. O cronograma com as datas de início das inscrições e dos cursos será apresentado neste edital.



Será eliminado do processo seletivo e do curso o candidato que:

- 5.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 5.2 Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Regulamento;
- 5.3 Descumprir as normas estabelecidas neste Regulamento ou não preencher totalmente o Formulário de Inscrição;
- 5.4 For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Regulamento, vigente à época do seu ingresso. Neste caso, a matrícula será cancelada e o aluno perderá o direito de permanecer no curso;
- 5.5 Não participar de 02 aulas presenciais seguidas, sem a devida justificativa

6. DA GRATUIDADE

Todos as oficinas, objeto deste edital, serão gratuitas e não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na seleção.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

O preenchimento de vagas remanescentes decorrentes da desistência de candidatos convocados em 1ª lista, será realizado por meio da divulgação de listas subsequentes de candidatos, por ordem de inscrição.

Para este curso com inscrições presenciais, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas através de lista de reserva.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas de cada turma será informado no ato da matrícula.

Para os cursos com inscrições presenciais, a Prefeitura de Xanxerê se reserva ao direito de prorrogar as inscrições e/ou a data de início das aulas quando não se atingir a quantidade de 70% das vagas ofertadas.

A Prefeitura de Xanxerê se reserva o direito de suspender a oferta de qualquer curso, caso o número de candidatos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) do total de vagas disponibilizadas por turma.



deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado deste Chamamento Público.

xanxere.sc.gov.br

Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Chamamento.

9. DO MATERIAL

O material utilizado para confecção das obras e artesanato durante os workshops serão de responsabilidade do artesão, podendo o município vir a fornecer algum material para o desenvolvimento de alguma atividade específica. O material de uso coletivo, como impressos e papelaria será fornecido pelo departamento de turismo.

10. DO CRONOGRAMA

Publicação de edital de chamamento: 07 de março de 2022

Inscrições: 09 de março de 2022 à 18 de março de 2022, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h. No dia 18 de março as inscrições encerram as 11h30.

Publicação da lista de inscritos e ordem de entrevista: 18 de março de 2022 às 18h

Seletiva, avaliação e entrevistas: 19 de março das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h

Lista de classificados: 21 de março de 2022

Início das oficinas: à combinar após divulgação da lista de classificados

ETAPAS AÇÃO DA PROPOSTA DESENVOLVIMENTO

- Oficina 1: Criatividade e Desenvolvimento de produtos iconográficos (6h) - Nesta oficina estudam-se as possibilidades de inserção de inovações, matérias primas locais, técnicas, metodologias de produção e processos de beneficiamento.
- Oficinas 2, 3 e 4: Desenvolvimento de produtos iconográficos (6h) - Linha de souvenirs e artesanato com foco iconográfico para mercado consumidor turístico e com referência na cultura local. Elaborada a partir de pesquisa e



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Ofício de referência de embalagens (6h cada) - Dar suporte quanto a valorização das embalagens e apresentação do seu produto no comércio, feiras e exposições. Tags e desenvolvimento de histórico para valorização dos produtos.

Rua José de Miranda Ramos, 455
Centro - Xanxerê / SC - 89820-000
(49) 3441-8500
xanxerê.sc.gov.br

- Storytelling para Artesanato (6h): Técnicas para narrativas de como contar histórias e vender seu artesanato.

10.1 A Prefeitura Municipal de Xanxerê se reserva no direito de adiar ou cancelar o workshop, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos neste edital.

10.2 A Prefeitura Municipal de Xanxerê se reserva no direito de alterar o local de realização dos workshops, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo projeto.

10.3 É de inteira responsabilidade do interessado a observância do estabelecido neste Edital.

10.4 Informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Turismo Rua Jose de Miranda Ramos 455 Centro Xanxerê/SC, TELEFONE 49-34418549 com Elisiane Silveira

10.5 O Chamamento Público será encerrado quando forem exauridas todas as possibilidades de preenchimento das vagas mencionadas.

Xanxerê, 09 de março de 2022.

Elisiane Silveira
Diretora de Turismo